



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 833, de 17 de novembro de 1.989.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de Rcz\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil cruzados novos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0101 0101001.2.001	- Câmara Municipal - Secretaria e Corpo Legislativo	
	3111 - Pessoal Civil	5.000,00
0201 0307020.2.002	- Gabinete do Prefeito - Gabinete e Dependências	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	5.000,00
0301 0307021.2.004	- Serviço de Administração - Secretaria	
	3120 - Material de Consumo	5.000,00
0401 0308032.2.004	- Serviços de Finanças-Tesouraria-	
	3111 - Pessoal Civil	5.000,00
0402 0308032.2.004	- Contabilidade e Tributação	
	3111 - Pessoal Civil	13.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	1.000,00
	3131 - Remuneração de Serv.Pessoais	1.000,00
0501 0842188.2.005	- Educação e Serviço de Saúde-Ensino de 1º Grau	
	3111 - Pessoal Civil	12.000,00
	3120 - Material de Consumo	50.000,00
0842427.2.005	-	
	3120 - Material de Consumo	25.000,00
0842188.2.005	-	
	3131 - Remuneração de Serv.Pessoais	5.000,00
0842188.1.001	-	
	4110 - Obras e Instalações	10.000,00
0502 1375428.2.004	- Educação e Serv.de Saúde - Assist.Médica e Sanitária	
	3111 - Pessoal Civil	10.000,00
	3120 - Material de Consumo	50.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	5.000,00



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

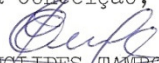
fls.02

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0601 1688534.2.004	- Serv.Públicos Gerais-SERM-	
	3111 - Pessoal Civil	20.000,00
	3120 - Material de Consumo	20.000,00
	3132 - Outros Serv.e Encargos	20.000,00
0602 1376448.2.004	- Serviços Públicos Gerais -	
	Água e Esgoto	
	3111 - Pessoal Civil	10.000,00
	3120 - Material de Consumo	10.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	5.000,00
0603 1058575.2.004	- Serv.Públicos Gerais -	
	Viação e Conservação	
	3111 - Pessoal Civil	18.000,00
	3120 - Material de Consumo	5.000,00
0604 1060326.2.004	- Serv. Públicos Gerais -	
	Cemitério	
	3111 - Pessoal Civil	2.000,00
0605 1060327.2.004	- Serv.Publicos GErAIS-Ilumi-	
	nação Pública	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	25.000,00
0606 1058021.2.004	- Serv.Publ.Gerais- Fiscali-	
	zação e Obras	
	3111 - Pessoal Civil	8.000,00
0701 0307021.2.004	- Encargos Gerais do Município-	
	Rec.sob Superv.do Serv.de Fi-	
	nanças	
	3111 - Pessoal Civil	8.000,00
	3120 - Material de Consumo	20.000,00
	3131 - Remuneração de Serv.Pessoais	20.000,00
	3132 - Outros Serv. e Encargos	15.000,00
1582495.2.006	-	
	3251 - Inativos	12.000,00
1584494.2.008	-	
	3280 - Pasep	10.000,00
0307025.1.009	-	
	4110 - Obras e Instalações	50.000,00
		480.000,00

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes/ do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 17 de novembro de 1.989.

  
EUCLIDES TAMBOLINI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos locais, na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin - Secretária Geral